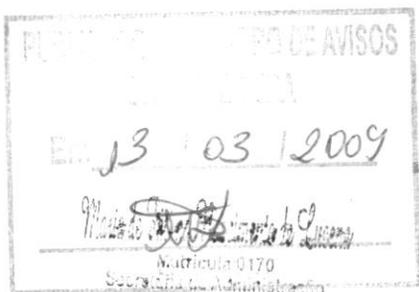




PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete da Prefeita

Lei Nº 291/2009



Ementa: Acrescenta vagas para o quadro de servidores efetivos no Município de Vertente do Lério.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido a quantidade de mais 05(cinco) vagas para o cargo de Agente de Combate às Endemias – ACE, totalizando assim a quantidade de 15(quinze) vagas para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica acrescido a quantidade de mais 01(uma) vaga para o cargo de Fiscal de Tributos, totalizando a quantidade de 03(três) vagas para a Secretaria de Finanças do Município.

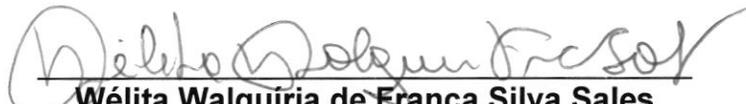
Art. 3º - Fica acrescido a quantidade de mais 01(uma) vaga para o cargo de Médico Clínico Geral, totalizando a quantidade de 02(duas) vagas para a Secretaria de Saúde do Município.

Art. 4º - Fica acrescido a quantidade de mais 01(uma) vaga para o cargo de Auxiliar de Biblioteca Pública, totalizando a quantidade de 04(quatro) vagas para a Secretaria de Educação do Município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Vertente do Lério, 13 de março de 2009.


Wélita Walquíria de França Silva Sales
Prefeita